

SÍNTESE DA REUNIÃO DO CONSELHO GERAL

12 de outubro de dois mil e vinte

Ordem de trabalhos:

Ponto um: leitura da ata da reunião anterior.

Ponto dois: aprovar o pedido de renúncia de mandato de uma conselheira segundo o ponto 5 do artigo 8º do Regimento do C.G.

Ponto três: aprovar o relatório de avaliação de desempenho do diretor. (ponto 2 do artigo 2 da Portaria nº266/2012 de 30 de agosto.

Ponto quatro: definir os critérios para a participação da escola em atividades pedagógicas, científicas, culturais e desportivas.

(alínea o do ponto 1 do artigo 13º Dec. Lei 137/2012)

Ponto cinco: outros assuntos.

Ponto um: aprovação da ata da reunião anterior.

Ponto dois: depois de analisado o pedido de renúncia de mandato de uma conselheira procedeu-se à votação. O pedido de renúncia foi aprovado.

Ponto três: depois de analisado o relatório de avaliação de desempenho do diretor procedeu-se à votação. O relatório foi aprovado.

Ponto quatro: foram definidos e aprovados os critérios para a participação da escola em atividades pedagógicas, científicas, culturais e desportivas.

Ponto Cinco:

- A Presidente do Conselho Geral questionou o Presidente do Município de Avis sobre o processo da construção da nova escola. Este informou que o projeto arquitetónico da escola foi aprovado e já foi assinado o protocolo com o Ministério da Educação.
- O diretor do agrupamento foi questionado sobre o não funcionamento do bar da escola sede. Foi manifestada a preocupação da qualidade da alimentação que os alunos estão a fazer durante os intervalos.
- O diretor justificou a decisão de não abrir o bar com o facto de não ser possível garantir o distanciamento social exigido pelo Plano de contingência.
- Foi prestado esclarecimento sobre a justificação de faltas dos alunos que faltaram por terem estado em isolamento profilático.
- O diretor informou sobre as atividades do Desporto Escolar que vão ser retomadas.

A Presidente do Conselho Geral

Ana Bela Antunes

A Secretária

Luísa Sousa